



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 23.23

Data	5 de abril de 2023
Assunto:	Afixação do mapa de férias

Caras e Caros Associados,

Relembramos que a aprovação e a afixação do mapa de férias devem ser feitas até ao próximo dia 15 de abril. Este mapa terá que permanecer afixado em local destinado às informações aos trabalhadores até ao dia 31 de outubro.

Fazemos notar que o mapa de férias deve conter todos os dias úteis a gozar por trabalhador no decurso de cada ano civil.

Disponibilizamos, na área reservada do site da APHORT - em www.aphort.com -, um modelo de mapa de férias que poderão utilizar (Refª Minuta 16).

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente